



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ / MF N.º. 04.546.941/0001-86

## ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato n.º. 001/2020-CMO**

**Ref. Processo n.º. INEXIGIBILIDADE N.º INEX-001-CMO/21**

**Objeto Contratual:** Contratação de empresa especializada em serviços contábeis na área pública, bem como, nas questões financeiras, orçamentárias e na elaboração de relatórios para prestação de contas junto aos órgãos públicos competentes, para prestar serviços na Câmara Municipal de Oriximiná.

O Sr. MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI, PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, como CONTRATANTE e TEREZA DE S. SILVA como CONTRATADA.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora MARIA DE NAZARÉ SOUSA SOARES, CPF nº 511.244.592-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

ORIXIMINÁ - PA, 27 de Janeiro de 2021

MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI  
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
GESTOR DO CONTRATO

TRAV MAGALHÃES BARATA, 227 – CENTRO – ORIXIMINÁ/PA